



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

PRAÇA ANTÔNIO QUIRINO DA SILVA, 404
CEP 35685-000 — ITATIAIUÇU — MG

RESOLUÇÃO Nº 231/94 DE 15/12/94

Atualiza subsídios e verbas de representação do Prefeito e Vice-Prefeito Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itatiaiçu, Estado de Minas Gerais, aprovou nos termos do artigo 29, V, da Constituição Federal, e eu, André Magno Chaves - Presidente, promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - O subsídio e a verba de representação do Prefeito Municipal de Itatiaiçu, a partir de 1º de dezembro de 1994, atualizados com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, divulgado mensalmente pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, de 2.96% do mês de novembro de 1994, sendo:

I - Subsídio R\$-2.163,44 (dois mil, centossessenta e três reais e quarenta e quatro centavos) mensais;

II - Verba de representação R\$-1.442,29 (hum mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte e nove centavos) mensais;

Art. 2º - Subsídio e Verba de representação mensais do Vice-Prefeito Municipal de Itatiaiçu, a partir de 1º de dezembro de 1994, atualizados com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, divulgado mensalmente pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, de 2.96% do mês de novembro de 1994 sendo:

I - Subsídio R\$-1.081,71 (hum mil, oitenta e um reais e setenta e um centavos) mensais;

II - Verba de representação R\$-721,15 (setecentos e vinte e um reais e quinze centavos) mensais.

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Resolução correrão por conta de dotações próprias do orçamento Municipal.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolu-



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

PRAÇA ANTÔNIO QUIRINO DA SILVA, 404

CEP 35685-000 — ITATIAIUÇU — MG

CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 231/94 DE 15/12/94

ção correrão por conta de dotações próprias do orçamento Municipal.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 1994.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU, EM 15/12/94

André Magno Chaves

ANDRÉ MAGNO CHAVES

Presidente

Geovane Claret Antunes Chaves

GEOVANE CLARET ANTUNES CHAVES

Vice-Presidente

Robeze Custódio dos Anjos

ROBEZE CUSTÓDIO DOS ANJOS

Secretário